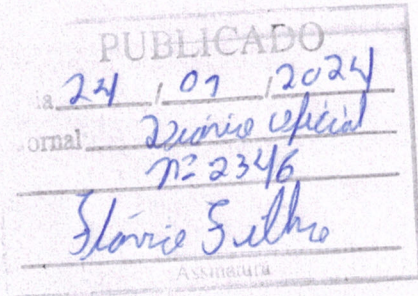




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº. 1456 /2024



“NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DIRETA, DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ/MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear agente da contratação direta da Prefeitura de Itaquirai/MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

Nome	Matrícula	Função
Júnior Correia dos Santos	6994	Agente de Contratação
Felipe Antônio Lorenci	6452	Equipe de Apoio
Juliana De Paula Macedo Souza	4957	Equipe de Apoio

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito das contratações diretas por dispensa de licitação disciplinadas no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 3º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Secretária Municipal de Administração/MS, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Os Agentes da Contratação Direta quando não estiverem atuando como agentes da contratação poderão atuar na equipe de apoio.

Art. 5º Os agentes da contratação poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai.

Art. 6º O agente da contratação deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 24 de janeiro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal